

## Resumo da Revisão Ambiental e Social (ESR)

<b>Nome do Projeto:</b>	Eco-Empoderando o Brasil Rural: Finanças Verdes para Energia Limpa Voltada para a Comunidade
<b>Número do projeto:</b>	BR-G1026 y BR-G1027
<b>Localização do projeto:</b>	Brasil
<b>Agência Executora:</b>	Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ
<b>Tipo de operação:</b>	Financiamento de Recuperação Contingente para Investimento
<b>Data de publicação:</b>	Dezembro de 2024

### 1. Informações gerais do projeto e visão geral do escopo da revisão do BID Lab

O projeto executado pela Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ tem como objetivo promover o acesso a fontes de energia limpa para atividades produtivas em organizações rurais por meio de produtos de crédito verde, para aumentar a resiliência da população rural e agrícola em áreas rurais carentes.

A due diligence ambiental e social ("ESDD") da operação consistiu na revisão dos documentos de gestão do Sicredi (atividades excluídas, política de sustentabilidade, manual de gestão humana, política de gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos, documento de restrições ambientais, sociais e climáticas e questionários de identificação de riscos ambientais e sociais) e uma reunião de trabalho para dirimir dúvidas quanto aos procedimentos de gestão de Riscos Ambientais e Sociais ("AyS") que o AE tem.

### 2. Categorização e justificação ambiental e social

O Sicredi planeja oferecer financiamento a projetos de energia renovável em usos produtivos rurais (painéis solares, mini-hidrelétricas, energia eólica, biodigestores), eficiência no uso de recursos naturais (iluminação, abastecimento de água, sistemas de refrigeração) e transição para a redução de Gases de Efeito Estufa ("GEE") no transporte.

Os riscos AyS associados ao portfólio potencial são de natureza baixa a média e estão principalmente ligados a: trabalho e condições de trabalho, incluindo trabalho forçado nas cadeias de suprimentos, saúde e segurança ocupacional e geração de resíduos. Nesse sentido, a operação foi categorizada como FI-2 de acordo com as disposições do Quadro de Políticas Ambientais e Sociais ("ESPF") do BID, porque se espera que alguns dos investimentos da carteira tenham impactos adversos limitados de AyS, sejam poucos, específicos do local, em grande parte reversíveis e facilmente resolvidos por meio de medidas de mitigação.

### 3. Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

Os riscos ambientais e sociais da operação estão associados à capacidade do Sicredi de gerenciar os riscos de AyS do empreendimento.

O Sicredi tem uma lista de atividades excluídas do financiamento que devem estar alinhadas com a do BID.

De acordo com as disposições da resolução do Banco Central do Brasil, o Sicredi gerencia os riscos ambientais e sociais das operações e está alinhado às diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos. Para isso, conta com uma ferramenta geoespacial para garantir que as operações a serem financiadas não se sobreponham a áreas naturais protegidas, territórios indígenas e sítios arqueológicos. Além disso, seu sistema filtra os membros que se envolveram em práticas de trabalho forçado.

Por meio de questionários setoriais, o Sicredi identifica os riscos de AyS de suas operações, gerenciadas por indicadores estabelecidos e vigentes na RAS – Declaração de Apetite a Riscos do Sicredi. Caso seja identificado que a operação apresenta risco ambiental e social, o comitê de crédito tem competência para

aprovar ou indeferir a referida operação. As operações são monitoradas por meio de um sistema informatizado para garantir que, durante a vigência dos créditos, não afetem áreas naturais protegidas, territórios de povos indígenas ou gerem trabalho forçado.

Os contratos de crédito incluem cláusulas AyS onde os parceiros se comprometem a cumprir o quadro regulamentar aplicável às suas atividades (AyS, saúde e segurança ocupacional e normas laborais), bem como a não realizar práticas de trabalho forçado e infantil e a promover práticas de igualdade e não discriminação

A pessoa responsável pela gestão dos riscos ambientais, sociais e climáticos é o Chief Risk Officer.

Em relação ao mecanismo de comunicação interna e externa, o Sicredi possui um Canal de Denúncias onde trabalhadores e terceiros podem registrar qualquer tipo de denúncia, desde atos de corrupção, denúncias de assédio até assuntos relacionados à sustentabilidade.

No que diz respeito ao cumprimento do Padrão de Desempenho (PS) 2, o Sicredi possui uma Política de Gestão Humana que estabelece os padrões básicos de contratação e aspectos relacionados à saúde e segurança ocupacional. No entanto, a política não considera aspectos relacionados à não discriminação, igualdade de oportunidades, assédio e assédio sexual.

#### 4. Medidas de mitigação

O Sicredi terá que adotar a lista de exclusão do BID como parte de seu Sistema de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais ("SARAS") e aplicá-la as operações de investimentos que tenham como fonte recursos do BID.

O desenvolvimento do SARAS deve ser concluído para incluir um procedimento para a categorização e gerenciamento dos riscos de AyS dos subprojetos, incluindo riscos climáticos materiais. Os procedimentos SARAS devem estar alinhados com o ESPF do BID e a Nota Interpretativa para Intermediários Financeiros da IFC<sup>1</sup>.

O SICREDI não financiará com recursos do BID Lab operações que apresentem riscos ambientais e sociais que não possuam Plano de Ação para mitigar tais riscos.

A política de recursos humanos deve ser atualizada de acordo com os requisitos do PS2.

#### 5. Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP)

Não	Tema	Atividade	Entrega	Data de entrega
1	SARAS	Concluir o desenvolvimento do SARAS alinhado com o ASPF do BID e a Nota Interpretativa para IFs da IFC	Procedimentos SARAS	6 meses desde o fechamento da operação com o BID Lab
2		Apresentar exemplos de implementação do SARAS (relatórios ESDD, ferramentas de avaliação AyS, procedimentos de gestão de riscos ambientais e sociais)	Evidência de implementação do SARAS	Anualmente, juntamente com o relatório para o BID Lab
3	Condições de trabalho e trabalho	Atualização da Política de Gestão de Pessoas seguindo as diretrizes do PS2	Política de Recursos Humanos	6 meses desde o fechamento da operação com o BID Lab

<sup>1</sup> <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/2023/202309-ifc-guidance-note-on-financial-intermediaries.pdf>